



## PORTARIA Nº 586/2021

De acordo com a Súmula nº 473 do STF, retifica a Portaria nº586/2021.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.127.968-7/PR e inscrito no CPF Nº 039.343.799-07, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO** - Nível 12, nomeado pela Portaria nº 233/2012, matrícula: 2369-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Assessoria Jurídica, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 13/04/2021, como segue:

- 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Julho de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom PR  
Nº 2319  
De 03/08/2021  
Resp. Anna

AKL/RH